



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO APROVADO
37.ª SESSÃO
DATA 08/11/22
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

498/22

A paralisia cerebral (PC) é considerada a condição mais frequente de incapacidade motora na infância. Podemos observar um menor envolvimento de crianças/adolescentes com paralisia cerebral em atividades esportivas e de recreação, mas é importante ressaltar que tal ausência não é somente devido a sua limitação nas atividades, essas crianças/adolescentes enfrentam dificuldades diárias para interagir com os colegas e frequentar escolas de educação regular, já que muitas não estão preparadas para recebê-las de uma forma inclusiva.

A participação em atividades esportivas e recreativas de crianças/adolescentes com algum tipo de deficiência tem sido uma grande aliada à promoção da qualidade de vida. Além de aumentar a capacidade física, minimizar a falta de condicionamento e promover a inclusão, o esporte está associado à redução do comportamento mal adaptativo e à melhora da autoestima e da competência social em crianças com deficiência. Por isso a importância de proporcionar atividades esportivas à essa população.

Diante do exposto, requeiro à mesa, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Raquel Chini, para que responda os seguintes questionamentos:

- 1) Quais são as políticas públicas implantadas para atender as pessoas com paralisia cerebral?
- 2) Existe estudo no sentido de incluir ou ampliar a participação desses munícipes no esporte até a fase adulta?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de novembro de 2022.

WHELLITON SILVA

VEREADOR